



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0942/2023

SUBSTITUTIVO TOTAL AO PROJETO DE
LEI Nº 9437/2021.

Art. 1 - Fica substituído, na íntegra, o texto do Projeto de Lei nº 9437/2021 passando a vigorar a seguinte redação:

"EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica instituída, no município de Petrópolis, a campanha de incentivo à amamentação, ao aleitamento e a doação de leite materno, denominada "Campanha do Aleitamento Materno", a ser implementada anualmente, durante todos os dias do mês de agosto.

Art. 2º - A Campanha do Aleitamento Materno passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e eventos do Município de Petrópolis.

Art. 3º - Na Campanha poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – Promoção de palestras e debates sobre o tema;

II – Incentivar ações que visem orientar e promover a amamentação, o aleitamento e a doação de leite materno.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário."

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo visa aprimorar o Projeto de Lei ora apresentado.

Data do Documento: 10/02/2023 - 11:17:57
Data do Processo: 10/02/2023 - 13:09:23
Processo: 0942/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700920004094

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador



JULIA CASAMASSO
Vereadora